



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 69-2025** - " Dispõe sobre a concessão de qualificação de Utilidade Pública a Instituição ROTARY CLUB CENTENÁRIO, e dá outras providências".
- 2 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 32- 2025** - "Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Sr. Radamés Vieira Nunes."

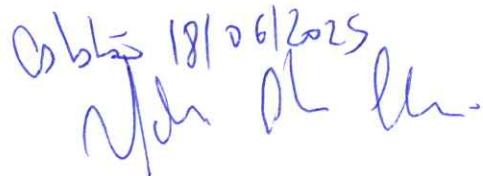
OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **23 de junho de 2025 (segunda-feira)** **Horário:** **13h30min**
Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 18 de junho de 2025.


Sílvia Aparecida Rosa
Presidenta da Comissão de Educação
e Serviço Social

Ao Ilmo. Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Vogal da CESS.


18/06/2025
NDR



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 69-2025** - " Dispõe sobre a concessão de qualificação de Utilidade Pública a Instituição ROTARY CLUB CENTENÁRIO, e dá outras providências".
- 2 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 32- 2025** - "Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa ao Professor Sr. Radamés Vieira Nunes."

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **23 de junho de 2025 (segunda-feira)** Horário: **13h30min**
Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 18 de junho de 2025.



Sílvia Aparecida Rosa

Presidenta da Comissão de Educação
e Serviço Social

À Ilma. Vera.
Kelly Cristina
Relatora da CESS.

RECEBIDO
Reilson
18/06/25